

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122967/2025;
R E S O L V E:
DESIGNARo promotor de justiçaRODRIGO SILVA VASCONCELOSpara, em atuação conjunta, oficial em audiência de custódia referente aos autos do processo nº 2000332-08.2025.8.14.0028, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 14/04/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 09 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0868/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDOa vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124152/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVAparaexercer as atribuições do2º cargo da promotoria de justiça de Capanema,no período de 10/05 a 08/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 09 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0869/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDOa vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124153/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CEZARparaexercer as atribuições do3º cargo da promotoria de justiça de Capanema,no período de 04 a 31/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 09 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0870/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo dapromotoria de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº123971/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO RETTORI GUIMARÃESpara oficial na sessão do tribunal do júri,pautada para o dia 15/05/2025, referente aos autos do processo nº0000121-69.2014.8.14.0067,de atribuição do 5º cargo dapromotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 09 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1196166
EDITAL Nº 002/2025-MP/PA – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DATA DO JULGAMENTO DO CONCURSO
CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 001/2025-MP/PA
A Excelentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e a PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, e os termos do Edital nº. 001/2025-MP/PA do Concurso de Remoção de Servidores Nº 001/2025-MP/PA, torna pública a relação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS e a DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO, como a seguir:

1.DAS INSCRIÇÕES:
1.1.DEFERIDAS:

PROTOCOLO	CANDIDATO
117589/2025	ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO
115543/2025	ALBERTO RAYOL DE MORAES
116028/2025	IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA
117045/2025	JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES
117649/2025	RUINALDO JULIO MAUES MORAES

1.2.INDEFERIDAS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	MOTIVO
115621/2025	ADRIELLY TAYANA AZEVEDO DE AMORIM	Conforme item 2.1.1 do Edital 001/2025 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 001/2025-MP/PA.
117220/2025	COSME LOBATO CORDEIRO	Conforme item 2.1.6 do Edital 001/2025 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 001/2025-MP/PA.
116443/2025	FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	Conforme item 2.1.6 do Edital 001/2025 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 001/2025-MP/PA.
115734/2025	FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA NETO	Conforme item 2.1.1 do Edital 001/2025 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 001/2025-MP/PA.
115462/2025	HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA BARROS	Conforme itens 2.1.5 e 3.3 do Edital 001/2025 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 001/2025-MP/PA.
115630/2025	HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA	Conforme item 2.1.6 do Edital 001/2025 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 001/2025-MP/PA.
115466/2025	PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA	Conforme itens 2.1.1 e 3.3 do Edital 001/2025 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 001/2025-MP/PA.
117707/2025	RERIS ADACIONI DE CAMPOS DOS SANTOS	Conforme item 2.1.1 do Edital 001/2025 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 001/2025-MP/PA.

1.3.DESISTÊNCIAS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	DESISTÊNCIA
115899/2025	EDI JONE OLIVEIRA CASTRO	124325/2025

2.DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO:
2.1Em cumprimento ao art. 9º, § 3º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ, o resultado do julgamento do concurso de remoção será publicado no D.O.E e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará no dia 16/05/2025.
Belém (PA), 09 de maio de 2025
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1196200
PORTARIA Nº 2271/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e do que lhe confere o art. 18, V e XVIII, “e”, da Lei Complementar nº. 57 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, conforme dispõe o caput do art. 37 da Constituição da República;
CONSIDERANDO que a nomeação de cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada encontra óbice na Súmula Vinculante n.º 13, viola os princípios constitucionais e pode configurar ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, XI, da Lei n.º 8.429/1992;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 177, inciso VI, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), que determina ao servidor público estadual o dever de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos no exercício do cargo ou função;
CONSIDERANDO o teor do art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução CNMP nº 261/2023, que instituiu o Código de Ética do Ministério Público brasileiro e determina observância aos princípios e valores éticos nas atividades desenvolvidas pelo membro ministerial;
CONSIDERANDO que a PORTARIA nº 1090/2025 – MP/PGJ, que institui o Programa de Integridade do Ministério Público do Estado do Pará, estabelece as diretrizes e os objetivos do Plano de Integridade Institucional;
CONSIDERANDO as disposições do Código de Ética dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, instituído por meio da PORTARIA 1091/2025 – MP/PGJ, que veda ao agente público do Ministério Público do Estado do Pará a nomeação de servidores em hipótese que configure conflito de interesses pessoais com os objetivos públicos perquiridos pela atividade ministerial;
CONSIDERANDO a importância de implementação de medidas de contrainteligência, visando a criação de mecanismos de segurança orgânica, a fim de proteger informações sensíveis, preservar a imagem institucional e garantir a segurança dos ativos;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 156/2016-CNMP, que ins-